




<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> 00020/99/Prot/Set/R. de Moura
<b>Assunto:</b> Credenciamento (Elito Fraga)	
<b>Interessado:</b> Diretor do Campus de Rolim de Moura	
<b>Relator(a):</b> Sílvio Roberto Freitas de Melo	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 324/CEN
<p><b>I – Relatório:</b></p> <p>Trata este processo de solicitação de credenciamento do Geógrafo Elito Fraga, para ministrar aulas no Campus de Rolim de Moura. O requerimento do interessado não faz referência a disciplina que deseja ser credenciado.</p> <p><b>CONSTA DO PROCESSO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requerimento de solicitação de credenciamento;</li> <li>• Declaração da Escola Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira de Rolim de Moura, na qual atesta que o interessado é professor de 1º e 2º graus a partir de abril de 1997, datado de 16/06/99.</li> <li>• Diploma de Licenciatura em Geografia</li> <li>• Histórico Escolar da graduação em Geografia</li> <li>• Certificado do Curso de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração “Planejamento geo-ambiental”</li> <li>• Curriculum Vitae</li> <li>• Certificado da “Semana de Estudos de Geografia”</li> <li>• Atestado do IV Seminário Regional de Feiras de Ciência e Melhoria do Ensino</li> <li>• Certificado do Curso de Extensão “Identificação Macroscópica de Minerais e Rochas”</li> <li>• Certificado do Curso “Introdução a Identificação Macroscópica de Rochas Minerais”</li> <li>• Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário devidamente assinado.</li> </ul> <p>Despacho que diz estar o credenciamento aprovado pela reunião ordinária do conselho departamental do dia 02/07/99.</p>	
<p><b>II – Da Análise:</b></p> <p>Analisando os autos do processo podemos verificar que os seguintes documentos em cópia não estão devidamente autenticados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma e Histórico Escolar da graduação em Geografia, documento pessoais e demais documentos juntados nos autos.</li> <li>• O Histórico Escolar está incompleto.</li> </ul> <p>Para ser concretizado o credenciamento, se faz necessário que o interessado atenda as seguintes solicitações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Histórico Escolar deverá ser completado e,</li> <li>• Os documentos acima expressos deverão ser devidamente autenticados</li> <li>• O Conselho Departamental deverá anexar nos autos a cópia da ata de aprovação do credenciamento do interessado bem como as disciplinas que o mesmo estará habilitado a ministrar.</li> </ul> <p>Fundamentação: O presente credenciamento atende o disposto na Resolução nº 302/99/CONSEPE, conforme preceitua o seu artigo nº 11.</p>	
<p><b>III – Parecer do Relator(a):</b></p> <p>Por todo o exposto sou favorável ao credenciamento do interessado, desde que atenda as solicitações propostas ao interessado e ao Conselho Departamental, sob pena de prejudicar a concessão do credenciamento.</p> <p style="text-align: center;"> - Sílvio Roberto Freitas de Melo Relator</p>	
<p><b>IV - Parecer da Câmara:</b></p> <p>Na reunião do dia 12.07.99, a Câmara acompanhou o voto do Relator.</p> <p style="text-align: center;"> Zenildo Gomes da Silva Presidente</p>	
<p><b>V - Parecer do Plenário:</b></p> <p>Na 89ª sessão ordinária, de 15.07.99, aprovou-se a conclusão da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> Ene Glória da Silveira Presidente</p>	